



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES POR CARGO

ASSISTENTE DISTRITAL I

- Participar, em grau de maior complexidade, na elaboração e execução de procedimentos administrativos inerentes ao setor de atuação.
- Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa.
- Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros.
- Redigir, revisar e encaminhar correspondências, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros.
- Atualizar, controlar fichários e arquivos de correspondências e documentos.
- Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências e encomendas; controlando sua movimentação e encaminhamento ao setor destinado.
- Coletar e levantar dados, da comunidade distrital consultando documentos e transcrições.
- Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações.
- Recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários e inerentes ao setor.
- Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como processadores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor.
- facilitar o acesso da comunidade do distrito às questões da administração municipal através do atendimento descentralizado.
- participar de reuniões administrativas, de conselhos e associações do distrito/ bairro inteirando-se das decisões e executando as tarefas de sua competência.
- cumprir a legislação vigente e determinações da administração municipal.
- responder pela escrituração e documentação referente às atividades de sua competência
- preencher fichas e formulários que integram o prontuário dos atendimentos realizados mantendo-o atualizado.
- comunicar a secretaria de administração do município ou a chefia imediata à qual estiver subordinado toda e qualquer irregularidade que ocorrer em seu setor de trabalho e auxiliar na resolução dos possíveis problemas.
- preencher adequadamente seu controle de frequência ao trabalho, bem como controlar a frequência de possíveis colegas de trabalho.
- elaborar relatórios de atividades, atas de reuniões, quadros estatísticos, das atividades realizadas no âmbito de sua competência.
- Encaminhar à administração municipal relatório mensal das atividades realizadas no distrito ou bairro.
- Manter organizados os documentos em geral, recebendo, classificando, expedindo, distribuindo arquivando os mesmos.
- receber, selecionar e distribuir na comunidade cópias de matérias de interesse da prefeitura municipal.
- manter um canal de comunicação atuante entre a administração municipal e a comunidade.
- zelar pelo patrimônio público existente na comunidade/distrito.
- efetuar cálculos e conferir dados referentes a operações financeiras, recolhimentos legais, depreciação e correção monetária dos bens, utilizando máquinas de calcular ou tabelas de conversão, verificar o estoque de material de expediente, providenciando o necessário.
- receber mandados das varas de fazenda pública, classificando-o por setor e endereço no município, para localização do contribuinte em débito.
- contactar o contribuinte através de telefonemas ou carta de citação, realizando conferência e correção de endereços.
- pesquisar através de banco de dados, registro de imóveis, junta comercial e outros arquivos e/ou posterior visita ao local, o motivo de devolução de carta de citação pelo correio, visando a localização do contribuinte.
- preparar, receber e conferir requisições de materiais destinados ao distrito, bem como realizar a distribuição dos mesmos conforme o caso.
- cuidar da correspondência do distrito, bem como elaborar textos, documentos, comunicados, conforme a necessidade da administração.
- manter um clima de cooperação e integração entre todos os segmentos da comunidade do distrito: escola, igreja, associações, conselhos, mantendo atualizado o calendário de realizações e eventos de modo a manter a comunidade informada.
- Co contactar com os órgãos da prefeitura municipal de Toledo, visando esclarecer dúvidas existentes sobre os procedimentos da administração em todas as suas áreas de atuação de modo a ter as informações que a comunidade necessitar.
- programar, organizar e acompanhar os serviços públicos de manutenção realizados na comunidade como: limpeza pública, serviços de correio, poda de árvores e outros.
- atender contribuintes nos esclarecimentos e soluções de questões sobre tributos municipais.
- receber, classificar, selecionar e encaminhar documentos e correspondências em geral, registrando dados e informações em livro próprio, para fins de controle.
- orientar funcionários sobre as atividades administrativas do setor.
- manter atualizado arquivo da documentação referente aos trabalhos da unidade, selecionando e classificando documentos, para fins de fácil acesso.
- acompanhar o desenvolvimento das promoções culturais realizadas no distrito, verificando o andamento das mesmas e detectando necessidades e falhas, auxiliando quando necessário na sua organização.
- realizar pesquisas, levantando dados relacionados a cultura da comunidade folclore, artes plásticas, música, etc., consultando bibliografias, visitando comunidades, fazendo entrevistas, para obter subsídios a - elaboração de projetos de programações culturais para o distrito.
- executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I

Na função de serviços gerais:

- executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

carpetes, paredes, etc. utilizando materiais próprios.

- realizar a limpeza de banheiros, varrendo, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis para manter a higiene necessária.
- auxiliar nos serviços de cozinha.
- promover a lavagem de roupas, bem como passar e consertar quando necessário.
- desenvolver atividades de poda e tarefas relacionadas com a limpeza pública das praças e logradouros públicos.
- desenvolver tarefas de plantio, coleta e armazenagem de plantas e outros.
- atuar como auxiliar na construção de obras públicas.
- atuar na distribuição e produção de alimentos, medicamentos e outros.
- controlar a entrada e saída de veículos e material das repartições e órgãos públicos.
- desempenhar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I

executar atividades relacionadas com a função .

Na função de lavador, lubrificador e conservação de veículos:

- lavar e/ou lubrificar e engraxar veículos leves e pesados da prefeitura municipal, utilizando mangueiras, panos e outros instrumentos; lavar e efetuar a limpeza dos veículos; promover trocas de óleos, controlar a bateria e demais equipamentos; enxugar e dar polimento aos veículos, utilizando panos, estopas e ceras; desempenhar outras atividades correlatas.

Na função de frentista:

- realizar o abastecimento de veículos, operando bomba de combustível, promover a troca de óleo dos veículos. registrar em ficha própria as quantidades de combustível e óleo lubrificante, anotando a placa do veículo, usuário, data e outros itens, realizar a calibragem de pneus, completar reservatórios de água, bateria e outros componentes dos veículos, eventualmente desempenhar funções de lubrificador e lavador, desempenhar outras atividades correlatas.

Na função de borracheiro:

- desmontar pneus, utilizando chaves de roda e macaco, para identificar furos e /ou danos na câmara de ar e nos próprios pneus, realizar os consertos necessários na câmara de ar e pneus, utilizando colas, borrachas e operando instrumentos de precisão, montar os pneus e componentes, fazer a calibragem de pneus, desempenhar outras atividades correlatas.

Na função de auxiliar de topógrafo/agrimensor:

- acompanhar e auxiliar o topógrafo nos levantamentos, demarcações, nivelamentos, puxando a trena, batendo piquetes e carregando a estadia (mira) e demais instrumentos de topografia.

- manter limpos e organizados os materiais e equipamentos do setor, auxiliar no registro das medidas e coordenadas das planilhas, anotando dados, limpar com foice e facão a área de demarcação para colocação de piquetes; auxiliar no carregamento e descarregamento dos materiais e equipamentos utilizados; desempenhar outras atividades correlatas.

Na função de operador de martelo:

- operar martelo, abrindo buracos e fendas em ruas, estradas e outras superfícies; inspecionar e realizar pequenos reparos na máquina; desempenhar outras atividades correlatas.

Na função de trabalhador braçal:

- carpir, varrer, roçar e limpar canteiros, ruas, praças, terrenos, jardins e outros; abrir valas e valetas, utilizando cortadeira, pá, picareta e outras ferramentas;

- transportar móveis e utensílios de escritório; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; auxiliar as tarefas de construção, calçamento e pavimentação de ruas públicas, preparando massa e transportando materiais diversos; e auxiliar nas tarefas do estofador, marceneiro, mecânico, eletricitista, latoeiro, pintor de paredes, torneiro, etc., preparando os materiais e ferramentas necessárias a execução do serviço.

- desempenhar outras atividades correlatas

ASSISTENTE EM ARTE GRÁFICA E DESIGN I

- programar, projetar, coordenar, selecionar e organizar elementos de comunicação gráfica e visual;
- criar imagens e composições gráficas e visuais para comunicar e transmitir ideias ou mensagens;
- conhecer e aplicar diferentes técnicas, recursos e softwares de informática, como Corel Draw, Photoshop e outros, combinando-os de forma adequada, para a criação de peças e elementos gráficos e visuais, incluindo a respectiva arte final;
- desenvolver material para divulgação e campanhas do município na internet, como folders, cartazes, panfletos, banners, plotagens e congêneres;
- atuar na programação visual do site oficial do município na internet, como responsável pelo design e pela atualização visual das páginas e serviços nele disponibilizados;
- executar outras tarefas correlatas.

CARPINTEIRO I

- executar trabalhos de confecção e/ou reparos, utilizando o material necessário

- confeccionar ou reparar caixilhos, prateleiras, portas, janelas, tetos, assoalhos, batentes, etc, cortando, pregando, parafusando ou fazendo encaixes.

- confeccionar entalhes, encaixes, chanfros, etc, baseando-se em desenhos e croquis, utilizando instrumentos de medida e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

operando máquinas de serrar, tomar, aplinar e furar.

- serrar e plainar tabuas, caibros, sarrafos, matajuntas, montar, pregar, parafusar e colocar as peças trabalhadas.
- raspar, polir, envernizar, encerar e laquear portas e janelas.
- colocar ferragens de enfeite ou de proteção como dobradiças, fechaduras e puxadores.
- afiar e travar ferramentas utilizadas, operando máquinas e/ou utilizando instrumentos.
- desempenhar outras atividades correlatas.

CINEGRAFISTA I

- analisar as características e finalidades das reportagens, consultando a produção ou outras pessoas indicadas, para orientar-se nas tomadas de cenas e no enfoque a ser dado pela câmera;
- ajustar a posição, foco, horizontalidade, verticalidade, alinhamento, níveis de cor, movimento e demais elementos de funcionamento da câmera, graduando os dispositivos de regulação;
- manejar a câmera, seguindo a ação da cena e ajustando a objetiva, sempre que necessário, mantendo os níveis de cor, equilíbrio de movimentos, composição dos quadros e outros elementos, para gravar ou transmitir reportagens e programas;
- orientar o pessoal da iluminação e os trabalhadores ligados ao preparo e funcionamento das câmeras e outros equipamentos, instruindo-os em suas tarefas, para assegurar a qualidade das transmissões ou gravações;
- desempenhar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO I

Na função de Engenheiro Agrônomo

- prestar assistência técnica no campo do abastecimento, através de técnicas de extensão rural, com vistas ao desenvolvimento de produção e comercialização de produtos agrícolas.
- coordenar programas de apoio às organizações formais e informais da sociedade, referente às áreas adequadas para o projeto lavoura e as consequentes medidas de implementação.
- orientar na aplicação de técnicas adequadas para a conservação do solo, com vistas à efetiva produtividade.
- coordenar pesquisas sobre assuntos relacionados com a área de agricultura, visando a obtenção de recursos tecnológicos, para uso do solo, adubação, compostagem e olericultura.
- elaborar programas para aquisição de insumos necessários com sementes e calcário, aos projetos desenvolvidos pela unidade.
- supervisionar a discussão sobre a política desenvolvida, contribuindo com opiniões, para auxiliar no delineamento das prioridades e metas a serem cumpridas durante o período.
- planejar as atividades da unidade estabelecendo as metas a serem cumpridas e o dimensionamento dos recursos necessários.
- dar e participar de palestras, cursos, seminários e outros, buscando reciclar e aperfeiçoar profissionais ligados à sua área de atuação.
- controlar e coordenar programas e projetos de preservação, defesa e desenvolvimento da flora, e do espaço ecológico.
- coordenar a elaboração e implantação de projetos paisagísticos bem como da organização de coleções vivas de plantas.
- controlar os projetos de levantamento, identificação, classificação e cadastramento de dados relativos à preservação da flora.
- coordenar a execução de obras ou construções necessárias à infra-estrutura de herbários, coleções vegetais e viveiros, bem como da aplicação correta de técnicas de cultivo e tratamento de plantas.
- coordenar a elaboração e implantação de projetos de horticultura e fruticultura.
- coordenar a elaboração e implantação de projetos de paisagismo em parques, praças, jardins e arborização pública.
- participar de expedições botânicas para coletar material reprodutivo (sementes, estacas, etc) com a finalidade da introdução de novas espécies ornamentais na paisagem urbana.
- assessorar os superiores em assuntos de sua competência.
- desempenhar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO DE TRÁFEGO I

- Determinar o local de instalações, se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semaforica, vertical e horizontal;
 - Realizar análise de acidentes de tráfego;
 - Propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro;
 - Planejar, realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego;
 - Planejar a operação do tráfego, nas vias urbanas;
 - Cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal;
 - Implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semaforica, quando e como requeridos;
 - Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando os adequadamente;
 - Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestre e interseções perigosas;
 - Estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres;
 - Implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário;
 - Implantar áreas de cargas de descargas de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos.
- Desenvolver e executar outras atividades correlatas.

INSTRUTOR EM ARTES I

Com ênfase em Artes Cênicas - acrobacias e artes circenses:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- orientar cursos, oficinas e treinamentos, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes as artes cênicas, tais como: teatro, dança, circo, ópera, etc...
- providenciar os recursos necessários para a elaboração e execução de programas no plano de cursos, oficinas e treinamento das atividades relativas as artes cênicas na modalidade circense.
- manter-se atualizado nas novas técnicas do mercado de trabalho;
- manter a organização e a disciplina do ambiente onde se desenvolvem as atividades;
- ensinar e organizar atividades lúdico criativas;
- promover o entrosamento dos alunos de diferentes faixas etárias;
- desempenhar outras atividades correlatas.

INSTRUTOR EM ARTES I – com ênfase em Artes Plásticas(desenho e pintura em tela)

- organizar e orientar aulas para o aprendizado e aperfeiçoamento de atividades artísticas e lúdicas;
- ensinar e desenvolver atividades criativas;
- manter a organização e a disciplina do ambiente onde se desenvolvem as atividades;
- manter-se atualizado nas novas técnicas do mercado de trabalho;
- promover o entrosamento dos alunos de diferentes faixas etárias;
- desempenhar outras atividades correlatas.

MECÂNICO I

Na função de mecânico de máquinas/ veículos leves e pesados:

- consertar, reparar, regular, motores , peças e componentes que tenham necessidade de reparos; substituindo quando necessário.
- realizar a desmontagem de peças de máquinas/veículos leves e pesados, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anomalias de funcionamento.
- reparar peças em geral, cortando, parafusando, soldando ou substituindo quando necessário.
- regular motores, carburadores, distribuição e outros componentes de máquinas/veículos.
- engraxar, limpar e lubrificar peças.
- montar peças e equipamentos de máquinas/veículos, dando um perfeito acabamento.
- desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO I

(Jornada: 2 horas diárias e 10 horas semanais)

MÉDICO I T4

(Jornada: 4 horas diárias e 20 horas semanais)

- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- Realizar plantões no pronto atendimento do Centro Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família.
- Desempenhar outras atividades correlatas

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS I

- executar atividades relativas a operação de rolo compressor, pá-carregadeira ou trator de esteira na execução dos seguintes serviços de terraplenagem: nivelamento de ruas, remoção de barrancos, firmando a base para asfaltamento.
- operar retro-escavadeira e motoniveladora, manipulando comandos, abrindo e fechando valas para instalação de esgotos e encanamentos.
- retirar e colocar manilhas com a máquina, descendo-as ao fundo da vala por meio de cabos fixados na retro-escavadeira.
- inspecionar e trocar filtros, velas, óleo e abastecer a máquina, quando necessário.
- operar máquina de britagem e rebritagem.
- manter a limpeza do local de trabalho.
- conduzir a máquina até a garagem da prefeitura após o final de cada obra.
- operar perfuratriz, acionar dispositivos de detonação explosiva.
- zelar pela segurança da área.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- desempenhar outras atividades correlatas.

PEDREIRO I

- construir mediante os projetos e orientações técnicas, edificações e fundações;
 - fazer fundação de obras, observando a profundidade, espessura, resistência e outras especificações técnicas de colunas e pilares, etc...
 - levantar os "cantos" da construção, observando e acertando o prumo, esquadro e nível.
 - colocar azulejos, lajotas e tacos. fazer reboco e calfinagem.
 - construir calçadas, meios fios, canteiros de alvenaria, caixas de escoamento e drenagens.
 - preparar massas, utilizando cimento, cal, areia.
 - construir paredes e componentes de construção civil, utilizando tijolos, massas e ferramentas e instrumentos próprios.
 - afiar e travar ferramentas de trabalho, utilizando instrumentos adequados.
- Desempenhar outras atividades correlatas.-

SOLDADOR I

- realizar, executar, preparar, engraxar, montar, desmontar peças/ equipamentos que necessitam de solda, utilizando para tanto solda elétrica ou oxigênio, a que for necessário e útil para o caso em questão
 - realizar a desmontagem de componentes de veículos leves e pesados, utilizando materiais e ferramentas adequadas, preparando-as para soldagem.
 - executar reparos em peças danificadas de veículos, operando aparelho de solda elétrica e bico de oxigênio.
 - preparar ferros, alumínio e outros materiais para solda.
 - engraxar, limpar e lubrificar peças.
 - montar peças soldadas nos componentes e dando ao trabalho um perfeito acabamento.
 - reparar peças em geral, cortando, parafusando e/ou soldando quando necessário.
- desempenhar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS I

Com ênfase em instrumentos de orquestra – cordas (violino, violoncelo, viola)

- Promover e organizar exposições e amostra dos trabalhos realizados em conjunto com os grupos organizados da comunidade e equipe regional;
 - Ministrando cursos de atualização para monitores e instrutores nas respectivas áreas de atuação;
 - Planejar e coordenar as atividades da área específica de atuação;
 - Coordenar e supervisionar nas oficinas e locais de realização dos cursos o desenvolvimento das atividades relacionadas com a sua área de atuação;
 - Prever e controlar o material a ser utilizado nas atividades desenvolvidas;
 - Promover o desenvolvimento de trabalhos de iniciação profissional para alunos que não possuam nenhuma experiência, ministrando cursos e oficinas de música em Centros Assistenciais e comunitários, Centros da juventude, espaços culturais e congêneres.;
 - Elaborar relatório mensal de suas atividades;
- Desempenhar outras atividades correlatas

TECNICO EM RADIOLOGIA I T 24 I

- operar aparelhos de raios x, sob supervisão direta, acionando seus comandos e observando as instruções de funcionamento para provocar a descarga de radiatividade correta sobre a área a ser radiografada.
- preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas específicas a cada tipo de exame, medindo distância para focalização visando obter chapas nítidas.
- revelar, sob orientação superior, chapas e filmes radiológicos em câmara escura, submetendo-os ao processo apropriado de revelação, fixação e secagem, encaminhando ao médico para leitura.
- controlar radiografias realizadas, registrando número, discriminação do tipo e requisitante.
- zelar pela conservação e manutenção do aparelho de raios-X e seus componentes, solicitando material - radiográfico identificando e comunicando problemas a supervisão.
- desempenhar outras atividades correlatas.

TOPOGRAFO I

- efetuar o recolhimento e levantamento de áreas topográficas.
- efetuar a atualização e manutenção de loteamentos, ruas, rodovias, indústrias, edificações e zonas urbanas e rurais.
- elaborar e definir mapas, memoriais descritivos, loteamentos, quadras e outros.
- elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e outras.
- registrar os dados topográficos em planilhas.
- desempenhar outras atividades correlatas